



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 8271093

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 8231606, de 23 de maio de 2019, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 10 de junho a 8 de julho de 2019.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, *b*, e do art. 109 do [Provimento COGER n. 129/2016](#), da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79, de 19/11/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152, de 6/7/2012](#), e da Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006 (7414195), considerando o disposto na Circular SJ DIREF 90/2016 (2942722), na [Resolução CNJ 213, de 15 de dezembro de 2015](#) e na Resolução Conjunta Presi / Coger 18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria Diref n. 8231606, de 23 de maio de 2019, para fazer constar, na escala de plantão, nova designação para o período de 24/6 a 1º/7 de junho de 2019, conforme quadro abaixo:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
10/6 a 17/6/2019	20ª Vara	Adverci Rates Mendes de Abreu	Renato Coelho Borelli	Patricia Diola Planta
17/6 a 24/6/2019	25ª Vara	Antônio Felipe de Amorim Cadete	Ricardo Gonçalves da Rocha Castro	Eloina Correa Gomes Moreira de Mendonça Telho
24/6 a 1º/7/2019	21ª Vara	Rolando Valcir Spanholo	Rosimayre Gonçalves de Carvalho	Andrea Sumie Nagao Okazaki
1º/7 a 8/7/2019	22ª Vara	Ed Lyra Leal	Flávia de Macêdo Nolasco	Daniel Viana Pires

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
No exercício da Direção do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jorge Fontes Laranjeira, Vice-Diretor do Foro**, em 30/05/2019, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8271093** e o código CRC **9F5FD47B**.

